



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.987/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 81 (OITENTA E UM) DO
BAIRRO LIMA DIAS DE RUA NILDER TREVISANE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **NILDER TREVISANE** a Rua 81
(oitenta e um) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que
a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como
nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSOMS
Procurador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0123/96

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 81 (OITENTA E UM) DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA NILDER TREVISANE

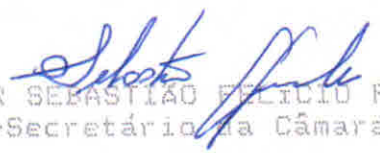
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica denominada de Rua NILDER TREVISANE a rua 81 (oitenta e um) do Bairro Lima Dias.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1996.


VEREADOR DARCI TAVARES.
-Presidente da Câmara-


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 123/96.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto
de Lei No. 123/96, deva ser aprovado pela Câmara com a
sua Redação Original.

APPROVADO
[Handwritten signature]

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE JUNHO DE 1996.

[Handwritten signature]
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

[Handwritten signature]
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

[Handwritten signature]
VEREADOR DORALY APPOLINÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº. 123/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

APROVADO
Geral
Leite

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE MAIO DE 1996.


VEREADOR VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS


VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEP 35400.000 - MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI No. 123/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA
PÚBLICA.

APROVADO
[Assinatura]

FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa em apreço preenche os requisitos legais
para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja submetido à Câmara
em Plenário para a competente deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE MAIO DE 1996.

[Assinatura]
VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

[Assinatura]
VEREADOR DORACY APPOLINARIO

ALOISIO/96

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0123/96

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 81 (OITENTA E UM) DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA NILDER TREVISANE

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada de Rua NILDER TREVISANE a rua 81 (oitenta e um) do Bairro Lima Dias.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MAIO DE 1996

VEREADOR ANTONIO DE SIQUEIRA LIMA

/ARPM/

A Comissão de Economia, Política
Urbana e Rural para parecer

[Handwritten signatures]

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação para parecer

[Handwritten signatures]

PROJETO DE LEI Nº 123/86

provido em 1/2 Discussão e Votação

Votação: Quorum 1/2

Favoráveis _____ Contrários _____

Afetos _____ Eranços _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

EM de 1984

[Handwritten signatures and marks]

ARQUIVO

[Faint, mirrored text from reverse side]

[Faint, mirrored text from reverse side]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa, conjuntamente com a Cemig, vem trabalhando no sentido de regularizar a denominação das vias públicas da cidade. Para tanto, realiza agora a denominação das ruas do Bairro Lima Dias.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MAIO DE 1996


VEREADOR ANTÔNIO DE SIQUEIRA LIMA

/ARPM/